

DECRETO Nº 746 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - EDUCAÇÃO

2041 – Manutenção do FUNDEF

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 7.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 3º inciso IV da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

12 - EDUCAÇÃO

1037 - Instalação de uma Biblioteca Municipal

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2029 – Conservação e melhoria de Prédios Escolares

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.500,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo